



1º ADITIVO AO CONTRATO 088/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E GERALDO MAGELA VITOR DA PAIXÃO

Pelo presente instrumento, o Município de BALDIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Baldim-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabrício de Andrade Magalhães, inscrito no CPF sob o nº. CPF nº 046.149.746-86 e de outro lado **GERALDO MAGELA VITOR DA PAIXÃO**, brasileiro, CPF. 015.700.906-88, Cel 98340-1765, Sítio Taboquinha, Baldim-MG, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O Ofício de nº035/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação no qual aduz que houve aumento nos preços dos alimentos, uma vez que os adubos, sementes, combustível e demais insumos para a distribuição dos hortifrutigranjeiros tiveram um aumento considerável,

Que foi realizada nova pesquisa de preços nos mesmos moldes da realizada à época da deflagração da Chamada Pública para concessão do reequilíbrio de preços, documentos acostados ao mencionado ofício.

Que o novo preço proposto pela contratada, está de acordo com os valores praticados em mercado.

Que o reequilíbrio financeiro está previsto no art. 65, II, d, da Lei 8666/93.

Que a administração não pode ficar sem o fornecimento dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para MERENDA ESCOLAR da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2022 sob pena de comprometer a alimentação escolar dos alunos.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª – Fica alterado o valor constante da Cláusula 5.1 que trata do valor contratual. A cláusula 5.3 passa a vigorar com a redação abaixo:

Produtos Convencionais (aqueles produzidos <u>com o uso</u> de agroquímicos)					
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS PRODUTOS	PREÇO DE REFERÊNCI	PREÇO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



				A - VALOR UNIT. R\$	- VALOR TOTAL R\$
02	Kg	110	Abóbora moranga de 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme.	4,99	548,90
07	Kg	900	Banana prata, de 1ª qualidade, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes.	6,59	5.931,00
30	Kg	150	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	8,29	1.243,50



Valor Total do Aditivo: R\$ 7.723,40 (SETE MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLAUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Baldim, 20 de maio de 2022

Contratante

Contratado

Testemunhas:

CPF nº

.....

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

